

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.356, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº079/16, de autoria do Vereador, Luciano Fernandes de Melo)

**DENOMINA RUA GERALDO
ALCÂNTARA LOGRADOURO PÚBLICO
QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

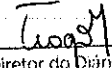
Art. 1º Fica denominada "Geraldo Alcântara" a Rua Projetada 01, com início na Rua Projetada 06, passando pelas quadras 01, 02, 03, 04 e 05, no Bairro Dona Irene.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 07 de outubro de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
Edição nº 7404 do dia
07 de 10 de 2016
Lavras, **07 OUT. 2016**

Diretor do Diário Oficial

